



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

**EMENTA: INCLUI NO
CALENDÁRIO
MUNICIPAL DO RECIFE,
O DIA 12 DE JUNHO,
COMO O DIA
MUNICIPAL DO
FORROZEIRO.**

Art. 1º Inclui no calendário municipal do Recife, o dia 12 de junho, como o "Dia Municipal do Forrozeiro".

Parágrafo Único - Considera-se Forrozeiro o profissional que utiliza meio de expressão artística, dançada por tradição popular nas festas juninas.

Art. 2º Cabe a sociedade civil organizada:

Paragrafo Primeiro: a elaboração e distribuição de manuais sobre o histórico do "forrozeiro", sua cultura, seus costumes e sua identidade musical;

Paragrafo Segundo: - a promoção de festividades culturais, promovendo à cultura, a música, a sua história, as origens, e demais tópicos importantes da vida do "forrozeiro" e toda a sua musicalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de novembro de 2015.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Forró é um ritmo e dança típicos da Região Nordeste do Brasil, praticada nas festas juninas e outros eventos. Diante da imprecisão do termo, é geralmente associado o nome como uma generalização de vários ritmos musicais do Nordeste, como baião, a quadrilha, o xaxado, que têm influências holandesas e o xote, que tem influência portuguesa. São tocados, tradicionalmente, por trios, compostos de um sanfoneiro (tocador de acordeão, que no forró é tradicionalmente a sanfona de oito baixos), um zabumbeiro e um tocador de triângulo.

Forrozeiro é o profissional do [Forró](#). Ou seja, o dançarino ou bailarino de forró. Este profissional tem a função de dançar forró o tempo todo em todos os lugares.

Sempre com roupas folgadas de forma a privilegiar os movimentos, de preferência roupas alternativas que transmitam paz e tranquilidade. Os forrozeiros sempre dançam até a festa terminar, não descansam até que o sanfoneiro, zabumbeiro e profissional do triângulo peçam para sair. É comum ir ao forró com chinelo de dedo, bermuda e camiseta regata.

Nos pés, somente calçados que deem conforto, e se não der é só tirar e dançar descalço.

A atuação do forrozeiro compreende em dançar e convidar pessoas para participar das festas onde se dança o forró. Nesses ambientes estão presentes pessoas que adoram o forró pé de serra. Este ritmo genuinamente brasileiro é algo que contamina os indivíduos que compactuam com esse estilo de vida. O forró é frequentado pelas diversas classes sociais. Gerando um ambiente misto em que a discriminação social não impera.

Sendo assim, solicito dos meus pares a aprovação do presente PLO para que surta os seus efeitos legais.

Recife, 16 de novembro de 2015.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB